



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 1.938/09
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009**

Designa servidor para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo MP-FC-01, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “f”, da Lei Complementar 02/90, à vista do disposto nas Leis 2.749/89, 2.818/90 e 6.450/08,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **GENIVAL LIMA**, 1º Sargento do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público Estadual, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção, símbolo MP-FC-01, do Quadro Pessoal de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça
Procurador-Geral de Justiça